

Ficha de Unidade Curricular

**Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2025-2026**

1. Nome da Unidade curricular:

Ciência Política

Tema: A responsabilização dos titulares de cargos políticos: política, judicial, sancionatória e social

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒

Horas de Trabalho: 196

Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Miguel Prata Roque (2 horas/semana)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Nenhum

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- a) Compreender e analisar, de acordo com métodos juscientíficos, o princípio da prestação de contas e o princípio da transparência;
- b) Estudar a origem e a história da responsabilidade dos titulares de cargos políticos perante os chefes de Estado, os parlamentos, os tribunais e a comunidade;
- c) Distinguir a responsabilidade política da responsabilidade judicial (incluindo criminal e administrativa), da responsabilidade sancionatória administrativa (incluindo financeira) e da responsabilidade social perante as oposições, os grupos de interesse e os movimentos sociais;
- d) Refletir sobre a judicialização da Política ("lawfare") e sobre a politização da judicatura;
- e) Conhecer e compreender a importância de métodos de autocontrolo e de autorresponsabilização dos órgãos e titulares de cargos políticos
- f) Analisar métodos possíveis de reforço de responsabilização.

6. Conteúdos programáticos:

PARTE I – A IDEIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS

SECÇÃO I

O CONCEITO DE ESTADO DE DIREITO E DE LIMITAÇÃO DO PODER

- § 1. A ideia de limitação de poderes
- § 2. A evolução histórica
- § 3. O princípio de Estado de Direito
- § 4. A “*rule of law*” anglo-saxónica
- § 5. A multiplicidade de centros de poder político
- § 6. Em especial, o emergente poder político de génese privada
- § 7. O Direito Constitucional Societal

SECÇÃO II

O CONCEITO DE SEPARAÇÃO DE PODERES

- § 8. A ideia de diversificação dos titulares de cargos políticos
- § 9. A evolução histórica
- § 10. O princípio da separação de poderes
- § 11. Delegação, substituição e outros mecanismos de exercício concedido
- § 12. Os limites à ampliação do exercício de poderes constitucionais
- § 13. Pluralismo supraestadual
- § 14. Pluralismo infraestadual
- § 15. Pluralismo extraestadual

SECÇÃO III

O CONCEITO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE TRANSPARÊNCIA

- § 16. A ideia de sujeição do exercício de poder pública a mecanismos de controlo
- § 17. O princípio da prestação de contas
- § 18. O princípio da transparência
- § 19. O crescimento da consciência cívica e democrática dos governados

- § 20. O surgimento de meios tecnológicos que favorecem a transparência
- § 21. Mecanismos de prestação de contas
- § 22. Mecanismos de transparência
- § 23. Em especial, o caso português: a Entidade da Transparência e os códigos de conduta

PARTE II – MODALIDADES DE RESPONSABILIDADE

SECÇÃO I

A RESPONSABILIDADE POLÍTICA

- § 24. O conceito de responsabilidade política
- § 25. As modalidades de responsabilidade política (I) – perante a/o Chefe de Estado
- § 26. As modalidades de responsabilidade política (II) – perante órgão parlamentar
- § 27. As modalidades de responsabilidade política (I) – de tipo interno ou endógeno
- § 28. As modalidades de responsabilidade política (I) – perante os órgãos partidários
- § 29. Instrumentos de responsabilização política: “recall”, “impeachment”, moções de censura, eleições
- § 30. Cessação do exercício de cargos
- § 31. Limitação ao exercício subsequente de cargos: em especial, a natureza perpétua e a sua duração
- § 32. A proibição constitucional da limitação ao exercício de cargos políticos
- § 33. Sanções e restrições decorrentes de lei ordinária

SECÇÃO II

A RESPONSABILIDADE JUDICIALIZADA

- § 34. Tipologias de responsabilidade judicializada
- § 35. A distinção entre responsabilidade criminal e responsabilidade civil
- § 36. Concurso entre responsabilidade política e responsabilidade criminal
- § 37. Mecanismos de separação entre responsabilidade política e responsabilidade judicial
- § 38. O regime de imunidades parlamentares

§ 39. O regime de imunidades políticas

§ 40. O regime de amnistia e de indulto político

§ 41. Manutenção do exercício do cargo e pendência de processos judiciais

§ 44. Perda de mandato por decisão judicial

§ 45. Proibição de candidatura por decisão judicial

§ 46. O fenómeno de redução do universo de recrutamento de titulares de cargos políticos

§ 47. Riscos de devassa da vida pessoal

§ 48. Previsão e especificidades do foro especial para titulares de cargos políticos

§ 49. O problema dos custos judiciais inerentes ao exercício de cargos políticos:

- a) limites à representação por serviços jurídicos públicos;
- b) seguros de responsabilidade civil;
- c) abonos especiais para risco de litigância judicial

SECÇÃO III

A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVIZADA

§ 50. O conceito de hierarquia administrativa

§ 51. Estratégias e métodos de coordenação político-administrativa

§ 52. A delegação de poderes e de responsabilidades

§ 53. A responsabilidade política por exercício (ou omissão) de poderes hierárquicos

§ 54. A responsabilidade política por exercício (ou omissão) de poderes de superintendência

§ 55. A responsabilidade política por exercício (ou omissão) de poderes de tutela

SECÇÃO IV -A RESPONSABILIDADE SOCIALIZADA

§ 56. A prestação de contas e a transparência da ação política

§ 57. Instituições sociais de controlo da ação política

§ 56. A responsabilidade política por declarações públicas

§ 57. A responsabilidade política por divulgação de informações

§ 58. A perda de credibilidade política

§ 59. A perda de capacidade negocial com os grupos de interesses

§ 60. A liberdade de expressão e o direito de oposição democrática

§ 61. O direito de manifestação

§ 62. O boicote político

PARTE III – RISCOS INERENTES À RESPONSABILIZAÇÃO

SECÇÃO I

RECRUTAMENTO E RETRAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS

§ 63. Métodos de designação de titulares de cargos políticos

§ 64. A piscina de recrutamento: traços sociológicos

§ 65. O estatuto remuneratório e funcional dos titulares de cargos políticos

§ 66. O risco de responsabilização política

§ 67. O regime de transparência e de incompatibilidades

§ 68. O concurso de responsabilidades: política, criminal, financeira, contraordenacional

§ 69. A responsabilidade civil dos titulares de cargos políticos

SECÇÃO II

JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA

§ 70. O princípio da separação de poderes

§ 71. O princípio da interdependência de poderes e da cooperação interinstitucional

§ 72. O princípio da legalidade

§ 73. O princípio da oportunidade

§ 74. Compatibilização entre o dever de escrutínio jurisdicional e a esfera reservada de decisão política

§ 75. O populismo jurisdicional

§ 76. “Lawfare” e contaminação judicial do debate político

SECÇÃO III

POLITIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS

§ 77. Garantias de independência e de imparcialidade

§ 78. Métodos de designação de titulares de cargos jurisdicionais

§ 79. A transumância entre a Política e a Magistratura

§ 80. “Court-packing” e outras estratégias de influência da composição dos tribunais

§ 81. Conflitos entre agentes políticos e tribunais

§ 82. Atos de retaliação contra magistrados e contra tribunais

PARTE IV – MECANISMOS INOVADORES DE RESPONSABILIZAÇÃO

SECÇÃO I

REFORÇO DA CONFIANÇA DOS GOVERNADOS

§ 83. Mecanismos de prestação de contas

§ 84. Digitalização e automatização do procedimento de decisão política

§ 85. Novos métodos de participação política

§ 86. Orçamentos participativos

§ 87. Minipúblicos, assembleias cidadãs e “focus groups”

§ 88. Concursos de ideias

SECÇÃO II

REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES

§ 89. Mecanismos de transparência

§ 90. Acesso “on demand” e acesso digital

§ 91. Contributo da pegada digital para a responsabilização dos decisores

§ 92. Acesso aos documentos administrativos e aos documentos preparatórios de decisões políticas

§ 93. Códigos de boa conduta e conflitos de interesses

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Atenta a natureza anual e seminarial da disciplina a lecionar, que implica a dotação dos alunos com métodos de análise e experimentação científica dos fenómenos políticos e sociais foram selecionados os conteúdos programáticos essenciais para a concretização plena dos objetivos *supra* identificados.

8. Metodologias de ensino:

Ensino teórico assente em aulas seminariais, com exposição de matéria, que visa:

- a) Estabelecer as bases metodológicas para compreensão da matéria lecionada;
- b) Fixar os conteúdos objeto de avaliação;
- c) Estimular uma aprendizagem crítica e argumentativa, estimulando a intervenção das/os alunas/os;
- d) Contribuir para uma interligação, constante e permanente, entre o ensino teórico ministrado e o a contemporaneidade social, política, económica, cultural, científica e tecnológica que decorre das necessidades de responsabilização dos decisores políticos pelas decisões tomadas;
- e) Contribuir para a aquisição de novas competências e para a capacitação das/os alunas/os para resolver novas questões jurídicas, decorrentes do reforço da qualidade da democracia e do processo decisório;
- f) Preparação das/os alunas/os para a realização de um relatório sobre um tópico relacionado com o programa da disciplina.

Ensino teórico assente em aulas seminariais, com apresentação e discussão de projetos de relatórios, pelos alunos, que visa:

- a) Aprofundamento dos temas relacionados com a responsabilidade política
- b) Reforço da capacidade de investigação das/os alunas/os;
- b) Discussão e reforço das capacidades argumentativas das/os alunas/os;
- e) Esclarecimento de dúvidas e aprofundamento de matérias lecionadas nas aulas expositivas.

9. Avaliação:

Entrega de relatório final escrito até 31 de julho de 2026, a classificar entre 0 a 20 valores.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Atenta a vinculação aos métodos fixados pelo Regulamento de Avaliação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foram aplicados e devidamente adaptados os referidos métodos para a concretização plena dos objetivos *supra* identificados.

11. Bibliografia principal:

Em português:

- FÁBIO DE OLIVEIRA BEZERRA, *Responsabilidade do governante, “impeachment” e modelo brasileiro de improbidade administrativa: Contributo para uma teoria de articulação entre responsabilidade política e responsabilidade jurídica* (tese de doutoramento), FDUC, 2016

Fabio Luiz de Oliveira Bezerra RESPONSABILIDADE DO GOVERNANTE, IMPEACHMENT E MODELO BRASILEIRO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: CONTRIBUTO PARA UMA TEORIA DE ARTICULAÇÃO ENTRE RESPONSABILIDADE POLÍTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA

- GEZIELA LENSUE/LUÍS FERNANDO SGARBOSSA, *Democracia e responsabilidade: breve análise dos instrumentos de responsabilização política nas democracias contemporâneas*, in «Revista de Direito Administrativo & Constitucional», 70 (Out-Dez 2017), pp. 145-173

- JOSÉ DE MATOS CORREIA/RICARDO LEITE PINTO, *A Responsabilidade Política*, Edição Diário de Notícias, 2010

- LUÍS FILIPE MOTA ALMEIDA, *A responsabilidade política e os mecanismos de responsabilização política no âmbito municipal*, in «Regime de Responsabilidade nas Autarquias Locais (org. Hugo Flores da Silva/Tiago Serrão), AEDREL, 2024, pp. 119-137

- MARIA BENEDITA URBANO, *Responsabilidade política e responsabilidade jurídica: baralhar para governar*, in «Boletim da Ordem dos Advogados», 27 (Jul-Ago 2023), pp. 38-43

- MARIA FERNANDA PALMA, *Responsabilidade política e responsabilidade penal: três casos controversos*, in «Sub Judice», 6 (Maio-Ago 1993), pp. 5-8

- MARIA FERNANDA PALMA, *Responsabilidade penal e responsabilidade política*, in «Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais», 1 (Jan-Jun 2015), pp. 9-19

- MIGUEL PRATA ROQUE, *Lições de Ciência Política – Sumários Desenvolvidos*, Lisboa, 2025 (ebook)

- PEDRO LOMBA, *A responsabilidade políticas dos Ministros no Direito Constitucional português*, in «Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Marcello Caetano», Lisboa, 2006, pp. 575-602

- PEDRO LOMBA, *Teoria da Responsabilidade Política*, Coimbra Editora, 2008

- PEDRO LOMBA, *Dois parlamentarismos: a institucionalização da responsabilidade política no Reino Unido e em França*, in «O Direito», 3 (2008), pp. 627-644
- PEDRO MAGALHÃES, *A confiança nos parlamentos nacionais: regras institucionais, representação e responsabilização política*, in «Análise Social», 167 (verão 2003), pp. 443-465
- RUI MAGALHÃES/MIGUEL RODRIGUES/CLÁUDIA COSTA, *A Responsabilidade Política dos Eleitos Locais*, Almedina, 2020

Em inglês:

- ALÍCIA ADSERÀ/CARLES BOIX/MARK PAYNE, *Are you being served?: political accountability and quality of government*, in «Journal of Law, Economics & Organization», 2 (2003), pp. 445-490
- AVIDIT ACHARYA/ELLIOT LIPNOWSKI/JOÃO RAMOS, *Political accountability under moral hazard*, in «American Journal of Political Science», 2 (April 2024), pp. 641-652
- BENOIT GUERIN/ JULIAN MCCRAE/MARCUS SHEPHEARD, *Accountability in modern government: what are the issues? A discussion paper* (ebook), Institute for Government, 2018
- MARK BOVENS/ROBERT GOODIN, *The Oxford Handbook of Public Accountability*, Oxford University Press, 2014
- RICHARD BELLAMY/ANTONINO PALUMBO, *Political Accountability*, Routledge, 2010
- ROBERT GREGORY, *Accountability and Responsibility*, in «Oxford Research Encyclopedia of Politics», (online), Oxford University Press, 2017
- STEVEN G. SMITH, *Full Responsibility: On Pragmatic, Political and Other Modes of Sharing Action*, De Gruyter, 2022
- THOMAS SCHILLEMANS, *The Politics of Accountability*, in «Handbook on the Politics of Public Administration», ElgarOnline, 2022

12. Observações:

Nenhuma



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa